



Resolução n. 0011/2016.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 032 de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.172,31 (três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.001 – Manutenção do CIMCATARINA		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0200 (51)	R\$	3.172,31
Total	R\$	3.172,31

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrá por conta do superávit financeiro do exercício de 2015:

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 29 de janeiro de 2016.

Gilberto Amaro Comazzetto
Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA